



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 144/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/10/2010.

Aprova adequação orçamentária do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma VII.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2544/2010**;

Considerando as Resoluções nºs 037/2010-CI/CSA, 097/2010-CAD e 034/2010-DCC;

Considerando despacho exarado pela Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá às fls. 160 do presente Processo;

Considerando o Parecer Técnico nº 048/2010-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 21ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a adequação orçamentária do **Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma VII**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), nos termos em que foi apresentada pelo coordenador do curso, Prof. Massakazu Takakura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de outubro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.